DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº: 45/2023.....
DECRETO Nº: 46 SUPLEMENTAÇÃO.....

DECRETO Nº: 45/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Decreto Nº: 45/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE MIGUEL CALMON, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 703/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 25 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

1818 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA

2079 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS	**50.000,00**

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

1818 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA

2079 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita		50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**50.000,00**
	TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:	**50.000,00**

DECRETO Nº: 46 SUPLEMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

MINUTA DO DECRETO Nº: 46, de 25 de Maio de 2023

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 703/2022,artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2081 - MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	164.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	164.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	264.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	264.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**264.000,00**

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

1023 - CONST. AMPL. REF.DE EST., C. DE FUTEBOL E QUADRAS E

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	174.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	174.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	174.000,00

1024 - CONST. AMPL. REF.DE PISTA DE SKATE,COOPER, ATLETIS.

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	90.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	90.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	264.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**264.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 25 de Maio de 2023.